



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE JANEIRO DE 1969

ATA N° 831/69

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE PELA COMISSÃO ESPECIAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 7 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE JANEIRO DE 1969

José F. Leindecker
PRESIDENTE.-

Frederico
SECRETÁRIO.-